**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROC. Nº 2024.0605.001 – PMO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024 PMO

O Agente de Contratação, através da Prefeitura Municipal de Ourém, consoante com autorização do ordenador de despesas Sr. **Francisco Roberto Uchoa Cruz**, vem abrir o presente processo administrativo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ourém/PA.

1 - DA FUNDAMENTAÇÃO:

1.1. O processo se encontra devidamente instruído com informação, quanto à existência de documento de formalização de demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), (TR) Termo de Referência, dotação orçamentária, autorização para instauração do respectivo processo, portaria de nomeação do Agente de Contratação, e, agora, com a manifestação quanto à possibilidade de Dispensa de licitação.

1.2. Analisando o processo, verifica-se à existência de expresse permissivo legal para Dispensa de licitação, fundamentado no inciso II, artigo 75, da Lei nº 14.133/21, vez que se trata de contratação direta por dispensa de licitação para fornecimento dos equipamentos, cujo valor é inferior ao limite estabelecido pelo referido diploma legal.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Dispensa de licitação para a contratação do referido objeto se funda no inciso II, Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, e se justifica pela necessidade, visto que são mais do que equipamentos, são instrumentos fundamentais para a realização da fiscalização ambiental, Agilidade na regularização fundiária, pois facilitam a localização e definição dos limites da propriedade com precisão e entre outros. Além desses, os equipamentos voltados a educação ambiental também são fundamentais por serem uma tecnologia capaz de levar imagens e reprodução de som de qualidade, enriquecendo e muito os conteúdos abordados durante as palestras.

2.2. O fornecimento do objeto, deve-se a necessidade do poder público municipal em atender a demanda onde à necessidade de fiscalização e regularização ambiental, com intuito de implantação do cadastro ambiental rural, estruturação da gestão ambiental. Desta forma, impulsionando a economia local em base sustentáveis por meio de estímulos, podendo atrair novos investimentos, reduzindo desmatamento e degradação ambiental, e promovendo a recuperação ambiental e a conservação de recursos naturais.

3 - RAZÕES DA ESCOLHA:

3.1. Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a potenciais fornecedores, tendo a empresa **ANTONIO MAURICIO DE SOUZA LOJA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS – ME**, inscrita com CNPJ sob nº **28.469.584/0001-68**, com endereço na Passagem Jarbas Passarinho, 10 A, Castanheira, CEP: 66645-410, Belém-PA, apresentado o menor preço por item e global, bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos



de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao Artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

3.4. Desta forma, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a licitação se apresenta Dispensável.

4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

4.1. O valor total proposto é de **RS 25.700,00** (vinte e cinco mil e setecentos reais), contemplando a Contratação de empresa para a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ourém/PA.

4.2. Foram apresentadas junto à solicitação da unidade requisitante número mínimo de 03 (três) cotações, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do Artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

4.3. Assim sendo, compreende-se justificado o preço a ser dispendido pela Administração Pública Municipal no custeio com a contratação do objeto.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

5.1. Os recursos para os referidos pagamentos serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2024.

Órgão: 15

Unidade Orçamentária: 1515 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Fonte de Recurso: 18 542 0028 2.120 – Manutenção e Fortalecimento Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

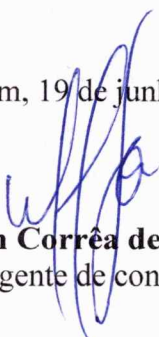
Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente

5 - DECLARAÇÃO DE DISPENSA

5.1. Eu, **Wilson Corrêa de Souza Neto**, Agente de contratação do Município de Ourém, no uso das minhas atribuições legais, e considerando a matéria constante neste processo administrativo, venho emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada nos termos legais do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação do objeto do presente TERMO.

Remetam-se aos setores competentes.

Ourém, 19 de junho de 2024.


Wilson Corrêa de Souza Neto
Agente de contratação